



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 1139/2024 - Baseado nos pareceres do Controle e da Procuradoria, homologo, na forma do Art. 65, II, alínea “d” da Lei 8.666/93, a repactuação do Contrato nº 003/2024, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de recepcionista, eletricitista e bombeiro hidráulico e a contratada é a empresa WV10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., com reajuste de 16,62% (dezesesseis vírgula sessenta e dois por cento) conforme Convenção Coletiva de Trabalho do SINTRACONST-RIO, referente a eletricitista e bombeiro hidráulico, perfazendo o valor mensal de R\$ 28.938,42 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 347.261,06 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), a contar a partir de 1º de março de 2024.

Em, 22 de agosto de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente